



O VEREADOR DR. MANOEL AFONSO DE OLIVEIRA

foi assassinado por um prestigioso «cabo eleitoral» da União Democrática Nacional

Mário Guimarães tem procurado perturbar a ação da polícia para inocentar o verdadeiro culpado

CONFIAMOS TODAVIA, NA AÇÃO DO CEL. GARNIER

WALDICK
Ocação de
FERREIRA

O Povo

Um órgão a serviço das aspirações democráticas
Diretor - Proprietário: - Silvino de Azeredo Filho

Ano II — Nova Iguassu (E. do Rio). 8 de Agosto de 1948 — N. 56

IMUNIDADES

(Especial para O POVO)

A Constituição da República exige aos Estados, pelo seu art. 7º, n. VII, a observância dos princípios: a) forma republicana representativa; b) independência e harmonia dos poderes; c) autonomia municipal. A forma republicana representativa, regem a que alude, também, no art. 1º, é a da democracia eleitoral, com o alistamento e o voto obrigatórios, na conformidade da lei, com a eleição pelo sufrágio universal e direto, voto secreto e representação proporcional nas funções eleitivas. A independência e harmonia dos poderes, a que alude no art. 36, onde se estabelece que o cidadão investido na função de um dos poderes não poderá exercer as de outro, salvo as exceções previstas constitucionalmente e que é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições, é a que resguarda a organização e o funcionamento de cada um dos poderes da intromissão indevida dos membros de outro poder. A autonomia municipal se assegura pela eleição do Prefeito e dos vereadores, pela administração própria, no que concerne ao peculiar interesse do Município, especialmente quanto à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas e quanto à organização dos serviços públicos locais. A Constituição da República pretende, em suma, quanto à organização e funcionamento dos poderes dos Estados e dos Municípios, que se façam segundo o seu modelo, em tudo o que não seja de privatividade expressa do governo federal. As-



NESTOR MASSENA

sim, quanto à organização e o funcionamento dos poderes, deve haver, nos Estados e nos Municípios, poderes idênticos aos federais e com as mesmas denominações, tendo, no âmbito estadual e municipal, as mesmas atribuições que os federais no âmbito nacional, se não houver disposição expressa da Constituição federal que lhes vede.

(Conclui na 3ª pag.)

DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS

Como preside à C. Municipal o cripto comunista Humberto Baroni

O vereador Humberto Baroni, no exercício da presidência da Câmara de Nova Iguassu, é um instrumento cego dos desejos e das paixões dos comunistas.

Entendendo pouco do seu

mistério, deixou-se dominar inteiramente pelo comunista Dionisio Bassi, que Arruda, Mario Guimarães e a UDN, fizeram 1º. Secretário da Mesa da Câmara.

Dionisio Bassi insulta as

autoridades constituidas, principalmente o Chefe da Nação, e Baroni não lhe tolhe a palavra nem lhe faz uma simples advertência para que não injurie o Primeiro

(Conclui na 4ª pag.)

Barbaro atentado

O vereador dr. Manoel Afonso de Oliveira tombou sob as balas de um chefe udenista — Prejudicada a ação da Policia pela intervenção de Mário Guimarães.

Na ultima terça-feira, Nova Iguassu foi abalada por um monstruoso atentado político em que perdeu a vida o vereador dr. Manoel Afonso de Oliveira, eleito pela UDN, mas que, ultimamente, vinha votando, nos casos mais importantes, com a bancada do PSD, liderada pelo dr. Paulo Freire Machado.

Desde que Mario Guimarães vem controlando o aparelho policial, este Município passou a figurar constantemente nas crônicas policiais.

A primeira vítima foi Pedro Isabel, seguido de Olímpio Timóteo, Joaquim Anacleto e recentemente dois bárbaros assassinos em Belém, um perpetrado por prestigioso cabo udenista, outro pelo próprio suplente de sub-delegado.

Todos esses criminosos continuam impunes. Não nos surprende esse alarmante surto de criminalidade. Sempre que Mario e Sebastião de Arruda dispõem de subdelegados e comissários cresce assustadoramente o índice de criminalidade. Assim foi em 1931 e 47. Assim está sendo em 48.

Quem perde é o Município. O brilho de sua civilização se empâna. Regredimos ao estado primitivo dos sertões, dos lugares sem lei, onde a liberdade individual e a vida humana nada valem.

O FATO

No dia 3 do corrente, cerca das 24 horas, regressava a Austin, vindo de Nova Iguassu, o vereador dr. Manoel Afonso de Oliveira.

Ao transpor a passagem de nível da linha ferrea, junto a uma guarita já existente, foi o referido vereador agredido a tiros de revolver.

O criminoso agiu de surpresa, de emboscada, tornando impossível à vítima qualquer gesto eficiente de defesa.

Atingido por três projéteis, o dr. Manoel Afonso de Oliveira tombou sem vida no mesmo local, de onde seu corpo foi removido na manhã seguinte para o necrotério desta cidade.

ANTECEDENTES

O vereador vitimado pertencia a quadros da UDN.

Contudo, entretanto, que os udenistas de Austin, entre os quais Walter Lopes, João Lima e Antônio Cunha, não toleravam o desventurado dr. Afonso.

Esta circunstância influiu para o prestígio desse vereador junto aos chefes udenistas.

Para agravar esse mal estar, surgiu a questão do Austin F. C.

O dr. Manoel Afonso era o presidente de um clube com esse nome. Os outros udenistas de Austin formaram também um clube com o mesmo nome e passaram a disputar a filiação na Liga.

No dia em que a Liga se reuniu para deliberar a respeito, os udenistas, na propria sede da LID furtaram a pasta em que o dr. Afonso guardava toda a sua documentação.

Desgostoso com a proteção velada que Arruda e Mario dispensavam ao grupo com o qual contendia, o dr. Manoel Afonso constituiu o dr. Paulo Freire Machado seu advogado e com ele vota-

(Conclui na 4ª pag.)

A BOLA DA SÉMANA

(A irreverência popular denominou «viúva de Biriba a moda de saia cinza e blusa preta»)



BIRIBA — Vem cá, «minha» viúva alegre... Sou o teu «defunto» marido... Não vês? Sou inofensivo...

Continua o desmoronamento da União Democrática em Nova Iguassu

Caluniador!

Teve a cara partida
a bofetões

Dionisio Bassi é um dos piores comunistas que o sol cobre.

Individuo de pessimos antecedentes, como homem e como funcionário, está sempre envolvido em incidentes excusos e episódios rumorosos.

Nesta cidade, pelo menos cinco vezes já apanhou na cara, como consequência de sua vida pouco regular.

Ultimamente, depois que a UDN lhe entregou a chave, os livros e documentos da Câmara, está insuportável. Pensa que está dirigindo um «soviet» indígena.

Na Câmara, afastando-se da linha partidária, tem sido inimigo, carrasco dos funcionários municipais.

Abono, aumento de vencimentos, adicionais e tudo mais que possa beneficiar o funcionalismo, com o voto dele não passa. Vota sempre contra para agradar o Prefeito.

Não satisfeito com seu servilismo aos cofres da Prefeitura, vive agora a insultar os funcionários, chamando-os de desídosos e desonestos.

Na Câmara, declarou que os fiscais eram venais. Comiam «bola». Lesavam a Prefeitura.

Como não podia deixar de acontecer, a reação não se fez esperar: Bassi levou uma surra em ordem e teve a cara partida a bofetões.

Somos contrários ao desforro físico, à violência material. Por essa razão não justificamos o deplorável incidente em que Bassi recolheu uma verdadeira safra de bofetadas. Compreendemos-lo, todavia. Esse vereador tem provocado céus e mundos. A honra alheia sobretudo é que ele mais fere e avulta. Nem todos tem «cabeça fria», isto é, falta de vergonha ou sangue de batráquio. Daí a serra que lhe aplicaram os funcionários municipais. Que lhe sirva a lição.

Escritório Técnico Comercial

Eduardo Elias

DESPACHANTE CONTADOR

Licenças em geral, certidões, registros, aprovação de plantas, papéis de casamento. Escrituração em geral.

Esct. r. Getulio Vargas 62 N. Iguassu E. do Rio

Política iguassuana

NOTAS AVULSAS

AUDN iguassuana atravessa o mais difícil, delicado e negro período de sua existência como partido político.

O «Gilda de Cachoeira», importado como tenda de oxigênio para facilitar a respiração artificial da UDN, revelou-se inoperante e até prejudicial. Ao invés de injetar ar, vida, nos debilitados pulmões dos que se nutrem de «oleo de fígado de bacalhau», está causando a morte do doente, por asfixia.

Como uma espécie de «boletim médico», em que se procura disfarçar o estado desesperador do enfermo, para alimentar fementidas esperanças de cura, circula semanalmente um papelinho com o rotulo vistoso de «Tribuna Iguassuana».

Nos quadros partidários, a UDN não encontrou um «esculápio» para subscriver o «boletim».

Para ter um responsável e poder vir à lume, o órgão oficial das «miserias» udenistas teve que recrutar um «diretor» nos quadros da extinta Ação Integralista, hoje bifurcada no PRP e PDC.

Assim mesmo, o integralista Serrano foi conseguido a emprestar o nome para essa aventura jornalística. E' que sendo diarista da Prefeitura, sem estabilidade ou garantia, viu-se na contingência de escoller: ou cede o nome ou perde a «mamata».

Esse episódio, enche-nos de justificada tristeza. Os homens no Brasil estão perdendo, de forma alarmante, a noção da dignidade pessoal e o pudor político.

Em que país civilizado, um integralista ou democrata cristão iria dirigir o jornal oficial de outra agremiação política?

Que indigência intelectual é essa, que

leva o partido dos aristocratas, dos «grandinos», dos «super democratas», a aceitar como «orientador» de sua imprensa, o presidente de outra corrente política?

E' gente desse estalão moral, intelectual e político que pretende regenerar os costumes no Brasil e implantar as bases de salutares práticas democráticas entre nós!

+ +

LUIZ Azevedo, moço inteligente, ativo, trabalhador, foi um dos esteios da eleição de Mario Guimarães e concorreu decisivamente para a ascenção de Sebastião de Arruda.

Sua atividade eleitoral foi uma das mais profícias. Como propagandista, ninguém o superou.

Luiz Azevedo acaba de se desiludir, reconhecendo que Mario Guimarães é um mau político, pior amigo, e que Arruda é um doloroso e definitivo fracasso.

Os moços estão compreendendo a necessidade de reagir contra o estado de coisas reinante em N. Iguassu.

A mocidade não se compadece com os métodos de mistificação, de intrigas que vêm caracterizando a atuação da UDN. Por isso, a nova geração, a que acredita nas virtudes excelentes do «Gilda de Cachoeira», sente-se no dever indeclinável de retirar o seu apoio aos que, nas pesigas, esqueceram as promessas da campanha eleitoral.

Luiz Azevedo, segundo estam os informados, já se entendeu pessoalmente com o deputado federal Getúlio Moura, a quem levou a certeza de sua solidariedade.

AGUARDEM esta semana

A abertura da primeira peixaria em Nova Iguassu

Peixaria Sereia

Peixes e camarões sempre frescos a qualquer hora.

RUA M. FLORIANO, 2131
(Proxima à Prefeitura)

Casa Grã China

Fazendas, Armarinho, Chapéus de sol e de Cabeça, Roupas feitas e Retalhos, Perfumaria, etc. Vendas a dinheiro — Preços sem competidor

ABRAÃO AHMED

Rua Marechal Floriano, 2003
Nova Iguaçu-E. do Rio

Alvitres & Reclamações

DE varios motoristas, quase todos de caminhões, recebemos um apelo no sentido de intercedermos junto à Prefeitura para que esta repare a estrada de Nova Iguassu à divisa de Nilópolis.

Não há mola ou amortecedor que resista á trepidação da referida estrada.

E' que a Empresa Viação São José não têm ônibus para Nilópolis, por isso não se conserva a principal estrada do Município...

QUANDO o ex-prefeito Getúlio Moura construiu o Mercado Santo Antônio, deu-lhe um pórtico verdadeiramente monumental.

A bela escadaria de acesso foi revestida de cerâmica S. Caetano.

Hoje os degraus de cerâmica estão todos partidos, dando impressão de desídia, descaso e falta de conservação, por parte da Prefeitura.

A causa da verdadeira destruição sofrida pela refe-

rida escada foi a entrada de mercadorias pelo portão principal.

Caixões e jacás contendo verduras são ali descarregados, quando o ingresso da mercadoria deveria ser feito pelo portão de serviço, onde estão situados os armazéns do mercado.

E' preciso que a Prefeitura restaure a escadaria, por onde transitam, semanalmente, milhares de pessoas.

Um «amor» de jornal...

Os últimos números do passim udeno-comunista estavam piores que os outros.

Sem matéria, pessimamente redigidos e lamentavelmente compostos e paginados davam a impressão de um pirralho de fraldas, tão grandes eram as margens com que procuravam suprir a sua pequenez.

A "Tribuna Iguassuana" não é como o Adamastor: pequeno por fora e grande por dentro. Não. É pequena por fora e infinitamente pequena por dentro.

No domingo, até os udenistas ortodoxos estavam com vergonha do seu «orgão de imprensa».

Não ha, todavia, motivo para tanta deceção.

Pelo tamanho e contexto da "Tribuna", mede-se a administração do «Gilda de Cachoeira» e a «técnica» jornalística de Mario Guimarães, Fernando Brigagão, Jorge Serrano e outros consagrados « mestres» da arte de dizer tolices.

Escritório Técnico Comercial e Imobiliário Ltda.

SANTOS NETO & IRMÃO
Compra e venda de Imóveis, casas comerciais etc. Administração de prédios e bens Imóveis, Locação e Terrenos a prestações.

R. Getulio Vargas, 22
Nova Iguaçu - Tel. 208

Anuncios

gravados

Sr. Industriais e Comerciantes, façam uma boa propaganda, gravando em discos os seus anuncios.

Preços Modicos
NELSON TRIGUEIRO
Av. Nilo Peçanha, 23.4º and.
sala 7—Tel. 277

A Popular de Iguassu

Completo sortimento de Fazendas e Armarinho, Perfumaria, Roupas feitas e Sedas diretamente da Fabrica. Façam uma visita a esse moderno estabelecimento

Manuel Canle Trians

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2002
Nova Iguaçu

Estado do Rio

Reina o maior interesse em torno do sensacional concurso da rainha da Primavera do Filhos de Iguassu F. C.

IMUNIDADES

(Conclusão da 1ª pag.)

Deve haver, assim, nos Estados e nos Municípios poder legislativo, de organização e funcionamento, tanto quanto possível, e dadas as devidas proporções, idênticos à organização e funcionamento do mesmo poder federal. Estatuiendo, pois, a Constituição da República que «os deputados e os senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e atos», reconhece aos Estados e aos Municípios a competência para reconhecer igual inviolabilidade aos membros dos respectivos poderes legislativos. Ao estabelecer que, desde a expedição do diploma até a inauguração da legislatura seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua câmara, a Constituição da República está reconhecendo aos Estados e aos Municípios o direito de assegurar idênticas garantias aos membros de suas assembleias legislativas, ou de suas Camaras Municipais, dentro dos territórios sob as suas jurisdições políticas.

E' a essas garantias asseguradas aos seus membros para a organização e funcionamento dos poderes que se denomina imunidades, do latim "immunitas", "immunitatis", isenção, dispensa, não obrigação, proveniente de "immunis", "immune", formado de "in", particular negativa, e "munus", "muneris", significando encargo, dever, obrigação. A imunidade de um membro do poder público é, assim, o resguardo de sua pessoa contra qualquer ato não permitido, expressamente, pela Constituição, de agente de outro poder, a fim de que possa agir com independência no desempenho de suas atribuições constitucionais.

Justificando projeto de lei que reconhece (e não concede) imunidades aos vereadores municipais, imunidades que, por promovarem a Constituição da República, não precisam de lei federal que as conceda, devendo ser reconhecidas e reguladas pelos poderes que têm competência para a elaboração da lei orgânica dos Municípios, o deputado Getúlio Moura colocou-se em face de acordo do Supremo Tribunal Federal e impugnou-lhe o considerando que teria negado ao poder legislativo municipal a qualidade de legislador. Ora, se a Constituição Federal reconhece ao Município o poder de legislar e lhe assegura a competência "especialmente", mas não exclusiva, para decretar tributos e para organizar-se, automaticamente, evidentemente atribui aos seus vereadores funções legislativas e a qualidade de legislador, isto é, de fazer leis, embora de vigência apenas no dia-gramo territorial do Município.

Se, neste particular, concorda-

mos plenamente com o ilustre deputado, já não lhe asseguramos solidariedade quando considerou com base na citada decisão judicial, inconstitucionais as imunidades asseguradas em Constituições estaduais aos membros de suas assembleias legislativas, pretendendo que «ninguém sustentaria no estagiário atual do nosso direito constitucional, que a Constituintes estaduais têm a faculdade de revogar normas escalpadas em lei cuja elaboração compete à União privatamente». Essa assertão não nos parece procedente. As leis federais não podem se opor a princípios da Constituição Federal. Desde que essa Constituição reconhece e recomenda às Constituições estaduais como devem ser feitas a organização e o funcionamento dos poderes do Estado, qualquer lei federal que contrarie esse direito constitucional não pode ter preeminência sobre elas, porque essa preeminência seria contrária, a um tempo, à Constituição do Estado e à da República. A lei federal não pode opor-se à Constituição do Estado elaborada em conformidade à da República. Se a Constituição da República concedeu aos membros do poder público imunidade em face de uma lei federal e não só permitiu, como exige, que os poderes públicos estaduais e municipais se organizem e funcionem semelhantes aos federais, não é possível que qualquer lei obste, contrarie esse princípio constitucional.

As imunidades aos membros dos poderes públicos são prerrogativas que as leis ordinárias não podem negar ou desreconhecer, mas com os quais elas têm que se harmonizar, acatando-os. Um exame mais atento deste problema, evidenciará a graduação precisa da eficiência da Constituição Federal sobre qualquer outra Constituição de Estado membro da federação e sobre qualquer lei e imediata graduação de Constituição Estadual, não aberrante da Federal, sobre qualquer lei, mesmo federal.

Deve-se sempre ter em mente que, pela Constituição Federal, na especificação dos direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluiu outros direitos e garantias decorrentes do regime e dos princípios que ela adotou.

Eis porque as imunidades dos membros das Assembleias Legislativas e das Camaras Municipais, são mais do que constitucionais, pois reclamadas pela Constituição da República, e não podem ser contrariadas por qualquer lei, ou ato de qualquer poder, ainda mesmo o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da Constituição e não o seu adulterador, e não o adversário dos princípios por ela estabelecidos.

Se, neste particular, concorda-

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, Alfaiate

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguassu

E. do Rio

QUEM SERÁ' A RAINHA?

Resultado da 2ª apuração para Rainha da Primavera do Filhos de Iguassu, realizada em 3 do corrente mês

O POVO publicará todos os domingos os resultados semanais do concurso patrocinado pelo Filhos de Iguassu F. C.

Qual será a surpresa da 3ª apuração?

Quem será a rainha?
Acompanhem pelo O POVO esse sensacional concurso.

Votos

1º lugar—Ana Cardoso . 4.325
2º lugar—Dayse Gomes . 1.900
3º lugar—Yolanda Simonato 1.700



Sta. ANA CARDOSO que, na 2ª apuração, se colocou em 1º lugar



Sta. DAYSE GOMES primeira colocada na 1ª apuração

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO

Em virtude da comunicação da Presidência do clube sobre a não aceitação pelo sr. Alvarino de Campos Coutinho, de membro da Comissão, fica portanto sem efeito a indicação do referido senhor.

Avelino Pinto Bento
Secretário

Anunciem em
O POVO

R A D I O



Quem não conhece o conjunto que encima esta notícia, os «Garotos da Lua», um interessante conjunto vocal que atua na Radio Tupy, há quasi um ano?

Afinados como poucos os são, os elementos que compõem o quinteto «Garotos da Lua», apresentam com ótimos arranjos o que há de melhor na música brasileira.

Chegados do Norte, foram contratados pela emissora onde atuam até hoje.

No carnaval deste ano gravaram um disco para a Star o qual não chegou a ser posto à venda, por proibição da censura.

No cinema, atuaram em «Lua dos meus olhos», onde apresentaram o samba de Nelson Trigueiro e Zequetti, intitulado «Lei trabalhista», e em «E com este que vou», onde interpretaram a Dança do Boi, de Lauro Maia, ambos da Atlântida.

Eis, em ligeiros traços, a história dos «Garotos da Lua», o conjunto que é uma das atrações das programações da Tupy.

E N E T É

Pongue-Pongue

Sociedade E. Liberdade x Guarani

Realizou-se terça-feira ultima, na sede do Guarani do Meier, um jogo amistoso de pingue-pongue entre a Sociedade Esportiva, Liberdade desta cidade e o Guarani.

Mais uma vez a S. E. L. saiu vitoriosa, vencendo por 200 x 167 na 1ª turma e por 150 x 96 na 2ª.

As turmas da S. E. L. estavam assim constituídas:

1ª turma: Jorge Martins, José Pinto, Luiz Monteiro, José Paqueté e João Junqueira.

2ª turma: Jorge Rabelo, Elmo Costa, Milton Luiz, Paulinho e Sebastião Rabelo.

Escritório Técnico Commercial e Imobiliário Ltda.

SANTOS NETO & IRMÃO
Levantamento e organização de escritas. Exames periciais, Inventários, Balanços, Revisões, Departamento especializado de escritas avulsas.

R. GETULIO VARGAS, 22
FONE 208

Granja S. João

Aves e ovos para consumo
Vendas por atacado e a varejo.

R. Cel. Henrique da Fonseca, 172.

São João de Meriti

Armazém São Geraldo

O MAIS ANTIGO E CONHECIDO DA PRAÇA

O seu novo proprietário adquiriu grande estoque de gêneros das fontes produtoras para, assim, melhor atender sua distinta freguesia e amigos.

Os melhores preços da praça—Por atacado e a varejo

José Coury

RUA MARECHAL FLORIANO, 2312—TEL. 67
NOVA IGUASSU ESTADO DO RIO

VITORIOSA mais uma iniciativa do deputado federal Getúlio Moura em favor dos servidores públicos da União. A Câmara dos Deputados aprovou, em discussão final, o projeto que concede aposentadoria compulsória aos 60 anos de idade ou 25 anos de serviço público, aos que exercem funções sujeitas a infecção, pernoite ou de natureza estafante, beneficiando numerosos funcionários públicos

A homenagem ao Agente João Moreira Cardoso

Como transcorreu o banquete

Conforme tivemos a oportunidade de noticiar, realizou-se domingo último o banquete em homenagem ao sr. João Moreira Cardoso, estimado e zeloso agente da estação local, organizado pelos seus amigos e colegas, em regozijo pela sua recente promoção à agente de 1ª classe.

No salão, onde se realizou o banquete, viu-se uma bem ornamentada mesa, em forma de T, onde tomaram assento o homenageado, o deputado federal Getúlio Moura, convidado de hon-

interesses do povo iguassuano. A seguir o cap. Paulino Barbosa, o dr. Emerson de Sousa, o dr. Paulo Machado, o deputado Getúlio Moura, saudando o homenageado de quem fez o elogio como funcionário e seu correligionário e terminando por fazer uma verdadeira prestação de contas de sua atuação como representante do povo iguassuano. Finalizando a homenagem falaram novamente o cap. Paulino Barbosa, em nome do sr. João Moreira Cardoso; o dr. Paulo Machado solici-



Um aspecto do banquete, vendo-se ao centro o deputado federal Getúlio Moura, o homenageado, o dr. Paulo Machado e o cap. Paulino Barbosa

ra, o dr. Paulo Fróes Machado, o cap. Paulino de Sousa Barbosa, funcionários da Central e vários parentes e amigos do recém promovido.

No final do excelente banquete, fizeram-se ouvir diversos oradores.

Felaram o sr. André Nicolau Sobrinho, em nome da Comissão promotora da homenagem, saudando o sr. João Moreira Cardoso em belo improviso e agradecendo, em nome dos seus companheiros da Central, ao deputado Getúlio Moura pela sua brilhante atuação no Congresso Nacional em defesa dos ferroviários e dos

tando dos presentes que o acompanharam num brinde ao Presidente da República, pelo seu ato de justiça, promovendo o homenageado, o que foi feito sob calorosa salva de palmas.

A Comissão promotora da festa de cordialidade e confraternização, que não poupa esforços para o éxito da mesma, estava constituída do sr. Osvaldo Pacheco da Costa, Saul Soares, Joaquim Quaresma de Oliveira e Abelardo de Sousa Neves.

Esta folha, especialmente convidada, esteve representada por um de seus diretores.

Armazém N. S. das Graças

Secos e Molhados
Artigos de Papelaria e Perfumaria
Vendas a Dinheiro

IVAM ABREU

Av. UNIÃO, 823 - MESQUITA - E. do RIO

DOIS PESOS

(Conclusão da 1ª pag.)

ro Magistrado do País.

Na sessão de 28 do mês passado, o faciosismo de Humberto Baroni mostrou-se em toda sua extensão.

Dionisio, em virtude da surra que lhe aplicaram vários funcionários da Prefeitura e populares, disse, na Câmara, os impropérios que quis, sob o olhar complacente do cripto Baroni.

Quando Carmelita Brasil, justamente indignada, repelia as ofensas do agente de Moscou, Baroni tentou cortar-lhe a palavra, não permitindo críticas ao «camarada» Bassof.

Para impedir que os pesedistas refutassem as verdades, ofensas e insultos de 1º Secretário, Baroni levantou a sessão.

Por que não age da mesma forma, quando Bassof insulta os seus colegas e falta à consideração devida ao Presidente da República?

Por que?

Festa artística no Filhos de Iguassu

Realiza-se quarta-feira, dia 11, uma grandiosa festa artística às 20 hs. no Filhos de Iguassu F.C.

Tomarão parte no festa diversos artistas iguassuanos, dentre eles Altamiro Borges e Djalma Lavinas e elementos da Companhia de Circo Mauricio.

B A R B A R O . . .



A esposa e a filha do vereador trucidado

(Conclusão da 1ª pag.)

va na Câmara Municipal, levando o PSD a vencer a coligação udeno-comunista.

Para agravar a tensão reinante entre o dr. Manoel Afonso e a UDN surgiu uma letra promissória avaliada pelo dr. Humberto Baroni e por este não resgatada. Pretendia o dr. Afonso cobrar executivamente a letra. Para fazê-lo precisava apenas do endosso de Antônio Cunha, para quem Sebastião Silva havia transferido a letra com a condição de transferi-la ao dr. Manoel Afonso, seu legítimo portador.

Por influências diversas, Antônio Cunha não quis cumprir o pactuado, surgindo daí uma desinteligência entre Cunha e o mencionado vereador.

Cunha é um ex-cabo eleitoral da UDN e pertence ao grupo Walter Lopes e João Lima, velhos e rancorosos inimigos do

dr. Manoel Afonso.

Tendo perdido a confiança no voto do seu vereador, a UDN tentou conduzi-lo à renúncia, oferecendo-lhe Cr\$ 30.000,00. Queiram repetir a tática do suborno...

Este semanário teve oportunidade de noticiar o fato, na sua edição de 11-7-48.

O vereador por Austin recusou a oferta, o que ainda mais indignou os chefes udenistas.

Estavam as coisas nesse pé, quando o dr. Manoel Afonso de Oliveira foi assassinado, de emboscada.

A quem aproveitou o crime?

A UDN, evidentemente. E que esse consolidou a sua posição na Câmara, com a entrada de um suplente de sua confiança. Ao enves de um voto incerto e vacilante, tem agora um voto seguro.

A questão do Austin F.C., cuja solução, qualquer que fosse, cindiria a UDN, já não existe mais.

A letra de Cr\$ 5.000,00 de que é avalista Baroni, já não será cobrada.

Como se vê, a morte do dr. Manoel Afonso de Oliveira foi providencial para a UDN.

Por isso, seus adeptos não gostam de comentar o crime. Sua imprensa silenciou. Fazem tudo para evitar comentários sobre o barbaro atentado.

Mario Guimarães, por sua vez, não sai da Delegacia, desviando a atenção da polícia para pistas falsas, no afã de salvar o criminoso, que continua em liberdade.

Hoje, em Nova Iguaçu, todos já sabem quem assassinou o dr. Manoel Afonso de Oliveira. Foi um exaltado e prestigioso cabo eleitoral de Mario Guimarães e Arruda.

A polícia ainda não o deteve, porque Mario Guimarães tem a ajuda a ação das autoridades.

Se a polícia quer apurar o crime, tome cuidado com Mario Guimarães, ostensivo protetor do criminoso.

Foto Elite

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas e filmes.

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2243 — Loja

Nova Iguaçu — Estado do Rio

IMPERIO DAS FRUTAS

Completo sortimento de conservas nacionais e estrangeiras. — Manteiga, queijos, biscoitos finos e artigos de confeitaria.

Massas alimentícias em geral.

Washington dos Santos

Rua Marechal Floriano, 2007 - Tel. II8
NOVA IGUASSU — E. DO RIO

O Povo na Sociedade

ANIVERSÁRIOS:

Agosto

1º — Transcorreu a data natalícia do sr. Cândido Paulo dos Santos, nosso assinante.

3º, festejou nesta data o seu aniversário natalício o vereador Alcebiades Soares de Melo. É uma figura sobejamente conhecida

da nesta cidade, possuidora de sentimentos elevados, honesta e digna sobretudo.

—3, aniversariou a sta. Sara Torres, funcionária da Prefeitura local;

—7, fez anos o sr. Manoel T. Magalhães;

—Passa hoje a data íntima de d. Licinio Cardoso dos Reis, esposa do nosso amigo sr. Antonio dos Reis;

—14, nesta data transcorre o aniversário natalício do nosso amigo sr. Guy Berçot de Matos, da Ala Moça

BATIZADO

Será levado hoje à pia batismal o menino Floresval Domingues, filho do sr. Gumercindo Domingues e de d. Enedina Domingues, residentes em B. Roxo.

MISSA

Realiza-se sábado, dia 14, às 8 hs. na Matriz desta cidade, missa por alma de Mariana Macedo de Oliveira, esposa do sr. Joaquim dos Santos Oliveira.

Estão convidados os parentes e amigos para esse ato de fé e caridade.